



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 339/23, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Processo Administrativo nº. 4126/23, de 03/06/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,
RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº. 228/23, de 24/08/2023, no tocante a composição da Comissão de
Instauração de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4126/23, produzindo efeitos a partir da
data de publicação.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
CELSO CARVALHO COSTA	ODONTÓLOGO	10/1720-SMS
PAULO ADRIANO ALCÂNTARA DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO II	10/3762-SMA
SANDRO RICARDO BARBOZA ANDRADE DO AMARAL	AUX. DE CONTABILIDADE	10/2432-CIM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

